



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018
PREGÃO Nº 022/2018
PROCESSO. Nº 034/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS INJETAVEIS, CONTROLADOS E DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Goiás, nº 165, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 23.848.859.0001/50, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor LUCIANO CESAR FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.021.441-0 SSP/PR e CPF nº 145.875.158-92, residente à Rua Rosa Ribeiro Zacarias, nº 621, Apucarana estado do Paraná e de outro lado a empresa:

PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 07.344.756/0001-05, situada Avenida Carlos Gomes, 259 na cidade de Maringá, neste ato representada pelo senhor Helton Yudi Honda, portador do CPF: 009.497.349-00 e do RG: 9.062.308-7, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

Item	Descrição	Und. Med.	Quant.	Marca	V. Unit	V. Total
1	ACIDO TRANEXAMICO Solução injetável 50 mg/mL. 5 mL.	AMP	30	HIPOLABOR	R\$ 9,00	270,00
5	Acetato de retinol 10000 UI + aminoácidos 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% - pomada oftálmica 3,5g.	Tb	20	LATINOFARMA	R\$ 17,80	356,00
6	Acetofenido de algestona 150 mg/ enantato de estradiol 10 mg/ml - IM 1 ml injetável.	Amp	60	EUROFARMA	R\$ 14,00	840,00
7	Aciclovir 50mg/g 10 gramas.	Tb	100	PRATI	R\$ 6,80	680,00
8	Ácido Acetil Salicílico 100mg comprimido.	Cpr	20000	IMEC	R\$ 0,04	800,00
9	Ácido ascórbico 500 mg/ml - EV 5 ml injetável.	Amp	2000	HYPOFARMA	R\$ 1,23	2.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

10	Ácido gamaminobutírico 50 mg + cloridrato de L-lisina 50 mg + cloridrato de tiamina 2 mg + cloridrato de piridoxina 4 mg + pantotenato de cálcio 4 mg.	Cpr	720	NIKKHO	R\$ 2,50	1.800,00
11	Aguá destilada 10 ml.	Amp	10000	EQUIPLEX	R\$ 0,24	2.400,00
12	Alprazolam 0,5mg	Cpr	2000	MEDLEY	R\$ 0,37	740,00
13	Ambroxol 15mg/5ml 100ml - xarope	Fr	4500	FARMACE	R\$ 3,99	17.955,00
14	Ambroxol 30mg/5ml 100ml - xarope	Fr	4500	FARMACE	R\$ 3,99	17.955,00
15	Ambroxol 7,5mg/ml 50ml gotas	Fr	150	NATIVITA	R\$ 7,80	1.170,00
17	Aminofilina 24mg/ml - IV 10ml injetável	Amp	700	BLAU	R\$ 1,36	952,00
19	Amoxicilina 250mg 150ml suspensão	Fr	1500	PRATI	R\$ 14,20	21.300,00
21	Atenolol 50mg comprimido	Cpr	7000	MULTILAB	R\$ 0,19	1.330,00
22	Azatioprina 50mg	Cpr	300	ASPEN	R\$ 6,15	1.845,00
23	Azitromicina 500mg comprimido	Cpr	1500	EUROFARMA	R\$ 1,28	1.920,00
24	Azitromicina 600mg 200mg/5ml 15ml suspensão	Fr	450	PRATI	R\$ 16,00	7.200,00
27	Benzilpenicilina procaína + potássica 300 + 100 UI -pó para suspensão, com diluente - injetável	Amp	500	BLAU	R\$ 10,65	5.325,00
28	Benzocaina 45mg + triclosana 5mg + mentol 5 mg pomada 30 g (andolba)	Tb	10	MOMENTA	R\$ 42,80	428,00
31	Borato de 8-hidroxiquinolina 0,40mg +trolamina 140mg , solução otológica 1 ml	caixa	36	NOVARTIS/ALCON	R\$ 20,00	720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

32	Brinzolamida (10 mg/ml) e maleato de timolol (6,8 mg/ml); suspensão oftálmica estéril , 6 ml	Fr	24	NOVARTIS	R\$ 140,00	3.360,00
33	Brinzolamida 10 mg/ml, suspensão oftálmica estéril, 5 ml.	Fr	24	NOVARTIS	R\$ 107,10	2.570,40
35	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml gotas	Fr	700	PRATI	R\$ 6,55	4.585,00
36	Bromoprida 4mg gotas pediátricas - 20 ml	fr	1000	MARIOL	R\$ 2,35	2.350,00
37	Bromoprida 5mg/ ml - 2 ml, injetável	Amp	800	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,15	1.720,00
38	Butilbrometo de escolpolamina + dipirona comprimido	Cpr	18000	PHARLAB	R\$ 1,02	18.360,00
39	Butilbrometo de escolpolamina + dipirona sódica 10ml	Fr	5000	HIPOLABOR	R\$ 13,80	69.000,00
40	Butilbrometo de escolpolamina 10mg comprimido	Cpr	10000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,90	9.000,00
41	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml - IM/IV injetável		2000	HIPOLABOR	R\$ 1,85	3.700,00
43	Captopril 25mg comprimido	Cpr	5000	PRATI	R\$ 0,08	400,00
45	Carbamazepina 20mg/ml 100ml suspensão	Fr	36	UNIÃO QUIMICA	R\$ 21,00	756,00
46	Carbocisteína 50 mg / ml - 100 ml	fr	700	PRATI	R\$ 7,25	5.075,00
49	Ceftriaxona 1 g - IM injetável	Fr	3000	EUROFARMA	R\$ 19,90	59.700,00
50	Ceftriaxona 500mg IM-injetável	Fr	3000	EUROFARMA	R\$ 13,98	41.940,00
52	Cetoprofeno 100 mg po liofilizado para suspensão injetável IV.	fr	500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 5,00	2.500,00
53	Cetoprofeno 50 mg / ml - 2 ml IM	amp	500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,70	1.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

54	Cianocobalamina/cloridrato de piridoxina/ nitrato de tiamina/diclofenaco sódico (1000mcg/50mg/50mg/50mg) cpr revestidos.	Cpr	360	MERCK	R\$ 1,60	576,00
56	Cinarizina 25 mg comprimidos	Cpr	1000	RANBAXY	R\$ 0,32	320,00
57	CINARIZINA 75 comprimidos	Cpr	5000	RANBAXY	R\$ 0,43	2.150,00
58	Ciprofloxacino 500mg comprimido	Cpr	1000	PRATI	R\$ 0,54	540,00
61	Clobazam 10mg	Cpr	2000	SANOFI	R\$ 1,13	2.260,00
62	Clonazepam 2,5mg/ml 20ml	Fr	500	HIPOLABOR	R\$ 6,15	3.075,00
63	Clonazepam 2mg comprimido	Cpr	5000	E.M.S	R\$ 0,23	1.150,00
64	clonixinato de lisina 125 mg + cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg.	Cpr	540	E.M.S	R\$ 5,25	2.835,00
65	Clonixinato de lisina 125 mg.	Cpr	576	E.M.S	R\$ 2,55	1.468,80
66	Cloreto de sódio 20% - 10 ml.	Amp	600	EQUIPLEX	R\$ 0,40	240,00
68	Cloridrato de amiodarona 200mg comprimido	Cpr	700	GEOLAB	R\$ 0,90	630,00
69	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml IV 3 ml injetável	Amp	100	HIPOLABOR	R\$ 3,45	345,00
70	Cloridrato de benzidamina 500 mg, envelope 9,4 g.	Saches	240	ACHE	R\$ 6,30	1.512,00
72	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg comprimidos	Cpr	10000	E.M.S	R\$ 0,46	4.600,00
73	Cloridrato de clonidina 0,100 comprimidos	Cpr	1000	BOEHRINGER	R\$ 0,38	380,00
74	Cloridrato de clonidina 0,200 comprimidos	Cpr	1000	BOEHRINGER	R\$ 0,58	580,00
75	Cloridrato de clorpromazina 100mg comprimido	Cpr	1500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,43	645,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

76	Cloridrato de clorpromazina 25mg comprimido	Cpr	500	SANOFI	R\$ 0,54	270,00
77	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML - 20 ML -gotas	Fr	40	SANOFI	R\$ 13,40	536,00
78	Cloridrato de dopamina 5 mg/ml - IV - 1 ml	Amp	20	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,84	56,80
79	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml - IV/SC 1 ml injetável	Amp	100	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,00	200,00
81	Cloridrato de hidralazina 50mg	Cpr	1000	NOVARTIS	R\$ 0,74	740,00
82	Cloridrato de imipramina 10mg comprimido	Cpr	4000	ASPEN	R\$ 0,89	3.560,00
84	Cloridrato de isotipendil 7,5 mg geleia 40 gramas	Tb	24	ACHE	R\$ 26,00	624,00
85	Cloridrato de lidocaína 2% 20ml sem vaso constritor injetável	Fr	3000	HIPOLABOR	R\$ 4,60	13.800,00
87	Cloridrato de lincomicina 600mg/ml - 2ml	Amp	500	BRAINFARMA	R\$ 10,20	5.100,00
89	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG comprimido	Cpr	18000	NOVARTIS	R\$ 1,15	20.700,00
90	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml 10ml	Fr	500	HIPOLABOR	R\$ 2,60	1.300,00
92	Cloridrato de metoclopramida 7mg+	Cpr	1080	ACHE	R\$ 2,00	2.160,00
93	Cloridrato de moxifloxacino 5,45 mg +Fosfato dissódico de dexametasona 1,10 mg - solução oftálmica - 5 ml.	Fr	24	NOVARTIS	R\$ 34,28	822,72
94	Cloridrato de nortriptilina 25mg cápsulas.	Cps	2000	EUROFARMA	R\$ 0,62	1.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

95	cloridrato de olopatadina 2,22 mg/ml - solução oftálmica - 2,5 ml.	Fr	24	NOVARTIS	R\$ 53,78	1.290,72
97	Cloridrato de piridoxina 10mg + dimenidrinato 50mg comprimido.	Cpr	2000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,35	700,00
98	Cloridrato de piridoxina mg + dimenidrinato 5mg/25mg - 20ml gotas.	Fr	700	UNIÃO QUIMICA	R\$ 6,00	4.200,00
99	Cloridrato de prometazina 25mg comprimido	Cpr	3000	CRISTALIA	R\$ 0,27	810,00
100	Cloridrato de prometazina 50mg/2 ml - IM 2 ml injetável	Amp	800	CRISTALIA	R\$ 3,70	2.960,00
102	Cloridrato de tetracaína 1% + cloridrato de fenilefrina 0,1% colírio 10ml	Fr	30	ALLERGAN	R\$ 11,00	330,00
103	Cloridrato de tramadol 100mg/1ml injetável	Amp	1000	TEUTO	R\$ 2,00	2.000,00
104	Cloridrato de tramadol 50mg comprimido	Cpr	3000	E.M.S	R\$ 1,30	3.900,00
105	Combiron gotas 30 ml	caixa	36	ACHE	R\$ 19,60	705,60
106	Complexo B comprimidos	Fr	20000	NATULAB	R\$ 0,08	1.600,00
107	Complexo B Injetável	Amp	3000	SANTISA	R\$ 1,54	4.620,00
108	Cordia verbenacea DC. (Óleo essencial) 5,0 mg 75 ml spray	Fr	24	ACHE	R\$ 48,06	1.153,44
109	Cordia verbenacea DC. (Óleo essencial) 5,0 mg creme 30 gramas	Tb	24	ACHE	R\$ 36,81	883,44
110	Cramberry 5g	Saches	480	HERBARIUM	R\$ 2,85	1.368,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

111	Creme vaginal - bisnaga de 60g acompanhada de 10 aplicadores descartáveis de 5g. Creme - cada 5g contém: Dexametasona (fosfato dissódico) 0,32 mg + Nistatina 100.000 U.I + Sulfato de neomicina 10 mg + Tirotricina 2 mg + Propionato de sódio 50 mg + Ácido bórico 150 mg.	Tb	24	MARJAN	R\$ 60,76	1.458,24
112	Cumarina 15mg + troxerrutina 90 mg.	Cpr	720	TAKEDA	R\$ 1,55	1.116,00
113	Cumarina 5 mg/ml, (heparina sódica 50 UI/ml) creme 120 gramas	Fr	24	TAKEDA	R\$ 44,30	1.063,20
114	Deslanosídeo 0,2 mg/ml - EV/IM 2 ml injetável	Amp	50	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,75	137,50
115	Dexametasona 1mg/ml 5ml colírio	Fr	100	NOVARTIS	R\$ 7,67	767,00
116	Dexametasona creme 10gr	Tb	700	PRATI	R\$ 2,05	1.435,00
117	Diazepan 10mg comprimido	Cpr	4000	BRAINFARMA	R\$ 0,25	1.000,00
118	Diazepan 10mg/ml IM/IV 2ml injetável	Amp	1000	TEUTO	R\$ 1,15	1.150,00
119	Diazepan 5mg comprimido	Cpr	2000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,15	300,00
121	Diclofenaco dietilamonio gel 60 g	Tb	800	PHARLAB	R\$ 7,70	6.160,00
123	Diclofenaco Sódico 75mg/3ml - IM 3 ml Injetável	Amp	2000	HALEX ISTAR	R\$ 1,05	2.100,00
124	Dicloridrato de Flunarizina 10mg comprimido	Cpr	3000	ACHE	R\$ 0,36	1.080,00
125	Digoxina 0,25mg comprimido	Cpr	7500	TEUTO	R\$ 0,28	2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

126	Dimenidrinato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml+ glicose 100mg/ml+frutose 100mg/ml - EV 10 ml injetável.	Amp	1500	TAKEDA	R\$ 9,30	13.950,00
127	Dimenidrinato 50mg/ml + cloridrato de piridoxina 50mg/ml - IM 1ml injetável.	Amp	1500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,70	4.050,00
128	Dinitrato de isossorbida 5mg comprimidos sublinguais	Cpr	500	SIGMA E.M.S	R\$ 0,53	265,00
130	Doxazosina 2 mg + Finasterida 5 mg.	Cpr	720	EUROFARMA	R\$ 3,55	2.556,00
131	DOXAZOSINA 4MG comprimidos	Cpr	2000	SANDOZ	R\$ 1,60	3.200,00
132	Enoxaparina sódica 20mg / 0,2 ml - injetável	uni	90	EUROFARMA	R\$ 35,33	3.179,70
133	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 mL - injetável	uni	90	EUROFARMA	R\$ 45,58	4.102,20
134	Enoxaparina sódica 80 mg/0,8 mL - injetável	uni	90	EUROFARMA	R\$ 88,80	7.992,00
135	Etabonato de loteprednol 0,5% (5,0 mg/mL) e tobramicina 0,3% (3,0 mg/mL) - solução oftálmica - 5ml	Fr	24	BAUSCH	R\$ 36,89	885,36
136	Etinilestradiol 0,035mg + acetato de ciproterona 2mg c/21 drágeas	Cx	220	SANDOZ	R\$ 16,89	3.715,80
137	Extrato de camomila 25mg, extrato de alcaçuz 5mg, vitamina C 25mg, vitamina D3 150UI	Cps	480	THERASKIN	R\$ 3,21	1.540,80
138	Extrato etanólico das raízes de Pelargonium sidoides D.C. EPs 7630 825 mg, 50 ml.	caixa	24	TAKEDA	R\$ 97,58	2.341,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

139	Extrato fluido de Chamomilla recutita (L.) Rauschert 100 mg. pomada 10 gramas	caixa	24	BIOLAB	R\$ 30,79	738,96
140	Extrato seco de Melilotus officinalis 26,7mg.	Cpr	720	MARJAN	R\$ 3,02	2.174,40
141	Extrato seco de Silybum marianum 100 mg	Cps	720	MOMENTA	R\$ 2,19	1.576,80
143	Fenitoína 50mg/5ml - IM/IV 5ml injetável	Amp	300	CRISTALIA	R\$ 5,09	1.527,00
144	Fenobarbital 100mg comprimido	Cpr	5000	TEUTO	R\$ 0,27	1.350,00
146	ferripolimaltose 50mg/ml - 30ml	Fr	24	TAKEDA	R\$ 31,15	747,60
147	Ferro aminoácido quelato 250,00 mg/ml -30ml	Fr	24	SIGMA E.M.S	R\$ 42,83	1.027,92
148	Ferro III 100 mg + 0,35 mg (ácido fólico) cpr mastigável	caixa	720	TAKEDA	R\$ 1,72	1.238,40
149	Ferro III 100mg, comp mastigáveis	Cpr	720	TAKEDA	R\$ 1,65	1.188,00
150	Ferrocobalmina (como ferro elementar) 120 mg, nitrato de tiamina 4 mg, riboflavina 1 mg, cloridrato de piridoxina 1 mg; cianocobalamina 25 mcg; nicotinamida 10 mg; ácido fólico 2 mg; pantotenato de cálcio 2 mg.	Cps	1620	ACHE	R\$ 0,71	1.150,20
151	FINASTERIDA 5MG comprimidos	Cpr	2000	E.M.S	R\$ 1,34	2.680,00
152	Fitomenadiona (vitamina K 1)10mg/ ml - IM/SC 1 ml injetável.	Amp	500	HIPOLABOR	R\$ 2,39	1.195,00
156	Furosemida 40mg comprimido	Cpr	7500	HIPOLABOR	R\$ 0,11	825,00
157	Gatifloxacino (3 mg/ml) e acetato de prednisolona (10 mg/ml). Solução oftálmica - 6 ml.	Fr	24	ALLERGAN	R\$ 61,84	1.484,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

158	GINKGOBILOBA 80MG comprimidos	Cpr	2000	CATARINENSE	R\$ 2,04	4.080,00
159	Glicose Hipertonica 25% 10ml Injetável	Amp	5000	SAMTEC	R\$ 0,41	2.050,00
160	Glicose Hipertonica 50% 10ml Injetável	Amp	5000	SAMTEC	R\$ 0,43	2.150,00
161	Haloperidol 1mg comprimido	Cpr	500	CRISTALIA	R\$ 0,28	140,00
162	Haloperidol 5mg comprimido	Cpr	1000	CRISTALIA	R\$ 0,34	340,00
163	Hemitartarato de epinefrina 1mg/ml - IV/IM/SC/IC 1ml injetável.	Amp	600	BLAU	R\$ 4,00	2.400,00
164	Heparina sódica 5000UI/ml - IM/IV 0,25 ml injetável	Amp	100	CRISTALIA	R\$ 8,00	800,00
166	Hidroclotiazida 50mg comprimido	Cpr	7500	E.M.S	R\$ 0,16	1.200,00
168	Hidrocortisona 10mg + sulfato de neomicina 5mg + polimixina B 10000 UI 10ml solução otológica.	Fr	500	FARMOQUIMICA	R\$ 12,70	6.350,00
170	Hidroxocobalamina (vit. B12) 5.000 mcg - 1 ml + (21 - fosfato dissódico de dexametasona 1,5 mg + Dipirona sódica 500 mg - 1ml) - para 1 dose.	Amp	360	EUROFARMA	R\$ 14,00	5.040,00
171	Ibuprofeno 600mg comprimido.	Cpr	15000	PRATI	R\$ 0,26	3.900,00
172	Iodo 0,5% ;Iodeto de Potássio 1,0%; Ácido Salicílico 2,0%; Ácido Benzoico 2,0%; Tintura de Benjoim 5,0% - 30ml.	Fr	12	CIMED	R\$ 50,00	600,00
173	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100/25MG BD comprimidos	Cpr	1000	ROCHE	R\$ 1,42	1.420,00
174	LEVODOPA+CARBIDOPA 250/25MG comprimidos	Cpr	1000	CRISTALIA	R\$ 1,28	1.280,00
175	LEVOMEPRMAZINA 100MG	Cpr	2000	SANOFI	R\$ 1,07	2.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

176	LEVOMEPROMETAZINA 40MG/ML - 20 ML - gotas	Fr	40	SANOFI	R\$ 13,20	528,00
177	Levotiroxina 25mcg comprimido	Cpr	3000	MERCK	R\$ 0,27	810,00
178	Levotiroxina 50mcg comprimido	Cpr	3000	MERCK	R\$ 0,30	900,00
179	Lidocaína 100mg/ml 50ml spray	Fr	36	CRISTALIA	R\$ 115,00	4.140,00
180	Lisado bacteriano de Haemophilus influenzae, Streptococcus pneumoniae, Klebsiella pneumoniae ssp. pneumoniae, Klebsiella pneumoniae ssp. ozaenae, Staphylococcus aureus, Streptococcus pyogenes, Streptococcus sanguinis e Moraxella (Branhamella) catarrhalis contido em 20 mg de liofilizado padronizado. cps 3.5 mg.	Caps	720	TAKEDA	R\$ 4,83	3.477,60
181	Lisado bacteriano de Haemophilus influenzae, Streptococcus pneumoniae, Klebsiella pneumoniae ssp. pneumoniae, Klebsiella pneumoniae ssp. ozaenae, Staphylococcus aureus, Streptococcus pyogenes, Streptococcus sanguinis e Moraxella (Branhamella) catarrhalis contido em 40 mg de liofilizado padronizado. cps 7.0 mg.	Caps	720	TAKEDA	R\$ 7,18	5.169,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

182	Macrogol 3350 13,125 g; 0,1775 g de bicarbonato de sódio; 0,3507 g de cloreto de sódio e 0,0466 g de cloreto de potássio. Sache 14 g	Saches	240	LIBBS	R\$ 2,46	590,40
183	Maleato de dexclorfeniramina 2mg comprimido	Cpr	7500	GEOLAB	R\$ 0,16	1.200,00
184	Maleato de dexclorfeniramina 2mg/5ml xarope	Fr	7500	HIPOLABOR	R\$ 2,60	19.500,00
185	Maleato de midazolam 5mg/ml - 3 ml	Amp	50	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,90	145,00
186	meloxicam 15 mg comprimidos	cpr	10000	BRAINFARMA	R\$ 0,79	7.900,00
187	Meloxicam 15mg/1,5 ml	Amp	2000	EUROFARMA	R\$ 4,98	9.960,00
188	Mesilato de diidroergocristina 3 mg + Dicloridrato de flunarizina 10 mg	Cpr	480	ACHE	R\$ 3,15	1.512,00
189	Metildopa 250mg comprimido	Cpr	10500	BIOSINTETICA	R\$ 0,55	5.775,00
190	Metronidazol 250mg comprimido	Cpr	750	PRATI	R\$ 0,31	232,50
191	Metronidazol creme vaginal 50gr c/aplicador	Tb	200	TEUTO	R\$ 13,00	2.600,00
192	Miconazol creme dermatológico 28gr	Tb	350	HIPOLABOR	R\$ 4,60	1.610,00
193	Miconazol creme vaginal 80gr c/aplicador	Tb	200	HIPOLABOR	R\$ 11,00	2.200,00
194	Multivitaminas (Vitaminas A, C, D, E e do Complexo B: B1, B2, B3, B5, B6, B8 ou H) sol oral, mínimo: 20 mL	fr	350	BAYER	R\$ 16,80	5.880,00
196	nepafenaco 1 mg/ml - solução oftalmica - 5ml	Fr	24	NOVARTIS	R\$ 55,90	1.341,60
197	Nifedipina retard 20mg comprimido	Cpr	10000	MEDQUIMICA	R\$ 0,30	3.000,00
198	Nimesulida 100mg comprimido	Cpr	15000	CIMED	R\$ 0,16	2.400,00
199	Nimesulida 15ml gotas	Fr	5000	VITAMEDIC	R\$ 2,85	14.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

201	Nistatina + óxido de zinco 100000 UI/200mg pomada 60g	Tb	1000	PHARLAB	R\$ 14,00	14.000,00
202	Nitazoxanida 500 mg	Cpr	144	MEDLEY	R\$ 9,34	1.344,96
203	Nitazoxanida 20mg, pó para suspensão oral, 100ml	Fr	24	EUROFARMA	R\$ 77,80	1.867,20
204	Nitazoxanida 20mg, pó para suspensão oral, 45 ml	Fr	24	EUROFARMA	R\$ 38,00	912,00
205	Óleo Mineral 100ml	Fr	100	MARIOL	R\$ 5,20	520,00
207	Omeprazol 20mg comprimido	Cpr	10000	GEOLAB	R\$ 0,16	1.600,00
208	Óxido de zinco + palmitato de retinol + colecalciferol pomada dermatologica 5000 ui/g + 900 ui/g + 150 mg/g - 45 gramas	tb	800	NATIVITA	R\$ 6,44	5.152,00
209	Paracetamol 100mg 15ml	Fr	4500	FARMACE	R\$ 1,89	8.505,00
210	Paracetamol 500mg comprimido	Cpr	22500	PRATI	R\$ 0,11	2.475,00
212	PENTOXIFILINA 400 MG COMPIMIDOS	CPR	10800	E.M.S	R\$ 1,25	13.500,00
213	Permanganato de potássio comprimido	Cpr	1500	FARMAX	R\$ 0,17	255,00
214	Permetrina 50mg/ml loção 60ml	Fr	1000	MULTILAB	R\$ 24,99	24.990,00
215	Pimozida 4 mg	Cpr	1000	JANSSEN	R\$ 1,14	1.140,00
216	Piracetam 800mg	Cpr	720	SANOFI	R\$ 1,04	748,80
217	Policarbofila cálcica 500 mg, cpr revestidos	Cpr	720	MEDLEY	R\$ 1,09	784,80
218	Propranolol 40mg comprimido	Cpr	10000	GEOLAB	R\$ 0,08	800,00
219	Propatilnitrito 10 mg comprimidos	Cpr	5000	SANKYO	R\$ 0,50	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

220	Protetor Solar Gel Creme FPS 60, Tripla proteção contra raios UVA e UVB, hipoalergênico, não oleoso e de rápida absorção, 96% de proteção UVA, indicado para todo tipo de pele, uso diário 100g A 120g	Und	120	NUTRIEX	R\$ 20,00	2.400,00
221	Rifamicina spray 20 ml	Fr	100	NATULAB	R\$ 6,16	616,00
223	Sacarato de hidróxido férrico 100mg/5ml - EV 5 ml injetável	Amp	100	BLAU	R\$ 10,90	1.090,00
224	Simeticona gotas 10ml	Fr	3000	HIPOLABOR	R\$ 2,05	6.150,00
225	Sinvastatina 20mg comprimido	Cpr	6000	PHARLAB	R\$ 0,18	1.080,00
226	Sinvastatina 40 mg comprimidos	Cpr	6000	GLOBO	R\$ 0,39	2.340,00
227	Solução concentrada de 360 mg/g de policresuleno. Frasco com 12 ml.	Fr	24	TAKEDA	R\$ 22,00	528,00
228	Solução fisiológica 0,9% nasal 30ml	Fr	4500	MARIOL	R\$ 5,85	26.325,00
229	Sorbitol + laurilsulfato de sodio 714mg/g + 7,70 mg/g - bisnaga 6,5 g	Tb	50	MOMENTA	R\$ 4,60	230,00
230	Succinato de solifenacina / cloridrato de tansulosina) 6 mg + 0,4 mg .	Cpr	720	ASTELLAS	R\$ 5,00	3.600,00
231	Succinato de solifenacina 10 mg	Cpr	720	ASTELLAS	R\$ 5,33	3.837,60
232	Sulfato de atropina 0,5mg/ml - IV/IM/SC 1 ml injetável	Amp	150	BLAU	R\$ 1,50	225,00
233	Sulfato de gentamicina 40mg/ml - IM/IV 1 ml injetável	Amp	600	SANTISA	R\$ 1,53	918,00
234	Sulfato de gentamicina 80mg/ml - IM 1 ml injetável	Amp	600	SANTISA	R\$ 1,80	1.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

235	Sulfato de morfina 1mg/ml - IV 2ml injetável	Amp	100	CRISTALIA	R\$ 6,30	630,00
236	Sulfato de neomicina + bacitracina 5mg/250 UI pomada 15g	Tb	1500	HIPOLABOR	R\$ 2,70	4.050,00
237	Sulfato de salbutamol 0,4mg/ml xarope 100ml	Fr	1000	SOBRAL	R\$ 2,95	2.950,00
238	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml - 1 ml injetável	Amp	100	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,80	480,00
239	Suspensão oral (27,58 mg/mL de glicinato férrico ou 5,24 mg/mL de ferro elementar): frascos com 120 mL + copo dosador de 10 mL	Fr	36	ACHE	R\$ 14,35	516,60
240	Timomodulina 20mg/5ml - 120ml	Fr	30	ACHE	R\$ 106,00	3.180,00
241	Tobramicina 3mg - 5 ml colirio	Fr	50	BRAINFARMA	R\$ 12,20	610,00
242	Tobramicina+dexametasona 3/1mg 5ml colírio	Fr	300	BIOSINTETICA	R\$ 25,00	7.500,00
243	valsartana 320 mg	Cpr	3000	E.M.S	R\$ 1,09	3.270,00
244	vildagliptina. 50 mg	Cpr	336	NOVARTIS	R\$ 3,81	1.280,16
245	vimpocetina 5 mg	Cpr	720	MARJAN	R\$ 0,75	540,00
VALOR TOTAL						787.831,90

R\$ (Setecentos e oitenta e sete mil oitocentos e tinta e um reais e noventa centavos).

CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME, CNPJ: 20.419.709/0001-33, situada Rua Tovacu, 1220 na cidade de Arapongas, neste ato representada pelo senhor Rafael Herrero Vicentin, portador do CPF: 021.226.789-25 e do RG: 6.239.111-1, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

Item	Descrição	Und. Med.	Quant.	Marca	V. Unit	V. Total
2	Acebrofilina 10mg/ml 120ml - xarope.	Fr	700	ELOFAR	R\$ 10,50	7.350,00
3	Acebrofilina 5mg/ml 120ml - xarope.	Fr	700	PRATI DONADUZZI	R\$ 8,00	5.600,00
4	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml - IM 1 ml injetável .	Amp	50	UNIÃO QUIMICA	R\$ 29,00	1.450,00
16	Aminofilina 100mg comprimido	Cpr	4000	HIPOLABOR	R\$ 0,16	640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

18	Amitriptilina 25mg comprimido	Cpr	6000	TEUTO	R\$ 0,20	1.200,00
20	Amoxicilina 500mg comprimido	Cpr	3000	TEUTO	R\$ 0,38	1.140,00
25	Benzilpenicilina benzatina 1200 UI - pó para suspensão, com diluente - injetável	Amp	3000	TEUTO	R\$ 10,68	32.040,00
26	Benzilpenicilina benzatina 600 UI - pó para suspensão, com diluente - injetável	Amp	500	TEUTO	R\$ 7,55	3.775,00
29	Besilato de anlodipino 5mg comprimido	Cpr	15000	TEUTO	R\$ 0,09	1.350,00
30	Betaistina 16 mg comprimidos	Cpr	3000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,55	1.650,00
34	Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml 20ml gotas	Fr	150	TEUTO	R\$ 1,68	252,00
42	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sodica 500mg/ml - IM/ IV injetável	Amp	2000	TEUTO	R\$ 2,69	5.380,00
44	Carbamazepina 200mg comprimido	Cpr	6000	TEUTO	R\$ 0,28	1.680,00
47	Cefalexina 250ml 60ml suspensão	Fr	1000	TEUTO	R\$ 23,00	23.000,00
48	Cefalexina 500mg comprimido	Cpr	4500	TEUTO	R\$ 1,14	5.130,00
51	Cetoconazol creme 20mg/g bisnaga 30 g	tb	200	SOBRAL	R\$ 4,00	800,00
55	CILOSTAZOL 100 MG comprimidos	Cpr	5000	BIOLAB	R\$ 1,12	5.600,00
59	Citalopram 20mg comprimido	Cpr	2000	TEUTO	R\$ 0,39	780,00
60	Clindamicina 300mg comprimidos	Cpr	1000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,07	2.070,00
67	Cloreto de suxametonio 100mg pó injetável	Amp	50	UNIÃO QUIMICA	R\$ 18,40	920,00
71	Cloridrato de biperideno 2mg comprimido	Cpr	2000	CRISTALIA	R\$ 0,50	1.000,00
80	Cloridrato de fluoxetina 20mg cápsulas	Cps	5000	TEUTO	R\$ 0,19	950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

83	Cloridrato de imipramina 25mg comprimido	Cpr	4000	CRISTALIA	R\$ 1,00	4.000,00
86	Cloridrato de lidocaína gel 2% 30 gr.	Tb	100	PHARLAB	R\$ 5,00	500,00
88	Cloridrato de metformina 850mg comprimido	Cpr	18000	TEUTO	R\$ 0,18	3.240,00
91	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml - IM/IV 2 ml injetável	Amp	2000	TEUTO	R\$ 0,63	1.260,00
96	Cloridrato de petidina 50mg/ml - IM/SC/IV sem conservante 2ml injetável.	Amp	150	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,60	540,00
101	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml - IM/IV 2 ml injetável	Amp	1000	TEUTO	R\$ 0,80	800,00
120	Diclofenaco de potassio 75mg/3ml - IM 3 ml injetável	Amp	2500	TEUTO	R\$ 0,70	1.750,00
122	Diclofenaco de sodico+paracetamol+carisopr odol + cafeína . (50mg + 300mg + 125mg + 30mg) .	Cpr	288	E.M.S	R\$ 0,37	106,56
129	Dipirona Sódica 1 GR - IM/IV 2ml Injetável	Amp	1000	FARMACE	R\$ 0,74	740,00
142	Fenitoína 100mg comprimido	Cpr	3000	CRISTALIA	R\$ 0,65	1.950,00
145	Fenobarbital 200mg/ml - IM injetável	Amp	300	TEUTO	R\$ 3,24	972,00
153	Fosfato de codeína 30mg comprimido.	Cpr	2000	CRISTALIA	R\$ 2,15	4.300,00
154	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml - IM/IV 2,5 ml injetável.	Amp	1500	TEUTO	R\$ 1,25	1.875,00
155	Furosemida 10mg/ml - IV/IM 2 ml injetável.	Amp	1500	TEUTO	R\$ 0,70	1.050,00
165	Hidroclotiazida 25mg comprimido.	Cpr	10000	TEUTO	R\$ 0,08	800,00
167	Hidrocortisona 100mg - pó para suspensão injetável.	Fr	500	TEUTO	R\$ 5,40	2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

169	Hydrocortisona 500mg - pó para suspensão injetável.	Fr	1000	TEUTO	R\$ 10,50	10.500,00
195	n-acetilcisteína 20 mg / ml - 100 ml	fr	700	UNIÃO QUIMICA	R\$ 18,50	12.950,00
200	NIMODIPINO 30 MG comprimidos		1000	VITAMEDIC	R\$ 0,39	390,00
206	Omeprazol pó líofilo 40 mg injetável	Fr	100	UNIÃO QUIMICA	R\$ 10,75	1.075,00
211	Pentoxifilina 20mg/ml - EV 5 ml injetável	Amp	100	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,98	298,00
222	RISPERIDONA 1MG/ML - 30 ML gotas	Cpr	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 44,90	4.490,00
VALOR TOTAL						160.043,56

R\$ (Cento e sessenta mil quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, CONTROLADOS E DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por um período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 022/2018 e Processo nº 034/2018, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

Valor total de R\$ 947.875,46 (Novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Prefeitura, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação serão contratadas através de recursos da dotação orçamentária:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1137	06.0110.30100142032.3.3.90.30.09.00.00	303
476	06.0110.30100142036.3.3.90.30.09.00.00	303
1138	06.0110.30100142036.3.3.90.30.09.00.00	494



486	06.0110.30100142036.3.3.90.30.09.00.00	495
1289	06.0110.30100142037.3.3.90.30.09.00.00	303
1290	06.0110.30100142037.3.3.90.30.09.00.00	494
1005	06.0110.30100142042.3.3.90.30.09.00.00	303
1140	06.0110.30100142042.3.3.90.30.09.00.00	494

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A entrega será feita Parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contado da data do recebimento da Solicitação, os quais deverão ser entregues na **Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Goiás, nº 165, no município de Rio Bom.**

5.2 - Os objetos deverão obedecer às exigências abaixo relacionadas:

a) – O objeto desta licitação deverá ser de **PRIMEIRA LINHA, EXCELENTE QUALIDADE**, com garantia e validade, devendo obedecer, estritamente, a descrições dos itens constantes no **Anexo I.**

a) Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

c) – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.3 abaixo.

5.4 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

- 6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.
- 6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

- 7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Rio Bom, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Rio Bom para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Rio Bom.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Rio Bom), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
- 9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento.
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento.
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato.
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018** que deu origem ao presente instrumento.
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;



g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desta avença perante o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Rio Bom-PR, 11 de julho de 2018.

Contratante
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luciano Cesar Ferreira

Contratada
SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
Helton Yudi Honda

Contratada
CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME
Rafael Herrero Vicentin

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF